



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1107/2023

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 3371/23

Relator: DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Resolução n° 66/2023, de autoria do Deputado Gilvan Barros Filho, que CONCEDE COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE BARROS A FUNDAÇÃO BRADESCO DE MACEIÓ, ESTADO DE ALAGOAS.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para receber parecer de juridicidade, constitucionalidade e legalidade, nos termos do art. 124, c/c o art. 125, II, "a", do Regimento Interno.

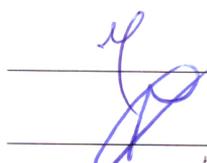
A proposta em análise homenageia a Fundação Bradesco com a Comenda Padre Teófanos Augusto de Barros, criada através da Resolução n° 529 de 20 de novembro de 2012.

A condecoração, de acordo com o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução n° 529/2012, “será outorgada duas vezes por ano e **entregue a personalidade** agraciada, em sessão solene na Assembleia Legislativa ou em local determinado pela Mesa Diretora”, portanto, não contempla pessoa jurídica.

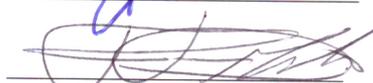
Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa. Assim, somos de parecer **contrário à aprovação do Projeto de Resolução n° 66/2023, sugerindo o seu arquivamento.**

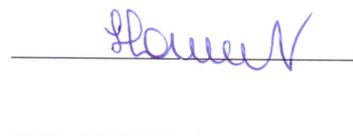
É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 03 de Abril de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
RELATOR

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_